

Pregão Eletrônico nº 024/2024 - Análise Técnica da Proposta Retificada Complementar - D DE C NOBRE AZEVEDO - GRUPOS 2, 3, 4 e 5, Itens 30, 31, 32, 33 e 34.

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

18 de julho de 2024 às 14:02

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços RETIFICADA referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2024** (SEI nº 2023/000042150-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa **D DE C NOBRE AZEVEDO**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação. Atenciosamente

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:


1) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até quinta-feira, **18/07/2024, às 14:30h (horário de Manaus)**.


Atenciosamente,

Erika Soares Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM

9 anexos

 **NE 221-2024.pdf**
129K


 **REFERENCIA GRUPO 03 - NFe 030 TJAM NE221 Sofa.pdf**
53K


 **NE 227 2024.pdf**
170K

 **REFENCIA GRUPO 04 ITEM 24 -NFe 034 TJAM NE227 CADEIRAS.pdf**
61K

 **REFERENCIA GRUPO 04 ITEM 23 - NFe 031 COREN-AM.pdf**
57K

 **RM 002.2024 - D C NOBRE COREN.pdf**
191K

 **NE 227 2024.pdf**
170K

 **REFERENCIA ITEM 30 - NFe 034 TJAM NE227 CADEIRAS.pdf**
61K

 **Guia Informativa.pdf**
239K

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a exequibilidade da proposta da empresa D C Nobre, referente aos Grupos G2, G3, G4, G5 e itens 30, 31, 32, 33 e 34 do PE024/2024.

1) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Após avaliação da documentação enviada, concluímos que a empresa é capaz de fornecer nos valores ofertados.

A proposta da empresa atende aos requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]